

## ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO "Abertura dos Envelopes de Habilitação"

PROCESSO: 016/2021.

TOMADA DE PREÇOS: 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de abertura do envelope contendo a "Documentação", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, conforme Edital. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniu-se a COMUL - Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 096/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra - Presidente, Guilherme Araújo Bassetto - Vice-Presidente, e Isadora Cristina Santos de Souza - Secretária. Foram protocolados os envelopes de "Habilitação" e "Proposta", devidamente lacrados da empresa: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ: 23.790.401/0001-98, neste ato não representada, destacando ser a mesma a única proponente. Ato contínuo foram rubricados os envelopes, por todos os presentes na sessão. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 01 "HABILITAÇÃO", ficou constatada que a única proponente interessada no certame, à empresa KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ: 23.790.401/0001-98, não atendeu ao Edital, em referência ao Item 3.2; Letra M, pois apresentou a "Comprovação de Boa Situação Financeira" divergente ao exigido no edital, e também não atendeu a Letra T, "Declaração Quadro Societário", pois apresentou esta declaração com o titulo errado. Assim o Presidente abriu prazo de 08 dias úteis, com base no Art. 48, § 3°, da Lei 8.666/93, para que a empresa participante do certame apresente documentação correta / corrigida para assim dar continuidade no processo. Pelo





Senhor Presidente, foi solicitado aos membros que rubricassem toda a documentação. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

COMISSÃO:

Alexandre Messias Bezerra - Presidente

Guilherme Aranjo Bassetto - Vice-Presidente

sadora Cristina Santos de Souza – Secretária